



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº160/2022.

Mangaratiba, 9 de junho de 2022.

Ao
Exmo. Sr.
ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Projetos de Lei descritos abaixo, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº55/2021 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que “Dispõe sobre a vedação a nomeação pela Administração Pública direta e indireta do Município de Mangaratiba de condenados pela Lei Federal nº11.340, de 07 de agosto de 2.006 – Lei Maria da Penha, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº128/2021 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que “Dispõe sobre instituir o Programa que evita a multa e apreensão de mercadorias de vendedores ambulantes sem que haja aviso prévio para adequação e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº28/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Dispõe sobre as restrições para a nomeação de cargos em comissão e função de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Mangaratiba”.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

10.06.2022
Juliana Gonçalves Barfada
Assessor II
Cód.: 76285